INQUÉRITO CIVIL MPRJ n° 2022.0051843 - 02.22.0010.0051843/2022-42

OBJETO: POLÍTICA PÚBLICA. SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA. FEIRA DO LAVRADIO. COBRANÇA ANTECIPADA DE VALOR EXTRA PARA PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS, ALÉM DA TUAP, SOB PENA DE NÃO PARTICIPAÇÃO NO EVENTO OU RETIRADA DISCRICIONÁRIA DAS MERCADORIAS DAS BARRACA. CANCELAMENTO SEM MOTIVAÇÃO DAS LICENÇAS DOS ARTESÃOS.

ATA CIRCUNSTANCIADA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em 25 de janeiro de 2023, realizou-se, de 10 às 12 horas, no auditório localizado na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Avenida Marechal Câmara, n° 370, 9° andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20020-080), **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, precedida de edital devidamente publicado e determinada em inquérito civil de atribuição da **6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**, na forma do art. 19, inc. VIII e 62 e seguintes da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, tendo como objetivo debater as condições de funcionamento da Feira Especial do Rio Antigo – Feira do lavradio.

A mesa de trabalhos foi presidida pela Dra. Glaucia Maria da Costa Santana, Promotora de Justiça em exercício na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cidadania da Capital, e composta pelo Dr. Brenno Carnevale, Secretário de Ordem Pública (SEOP), pelo Dr. Magno, Chefe de Gabinete da SEOP, pela Dra. Flávia Piana, Sub-Secretária de Cultura, e pelo Dr. Rodrigo Muniz, Chefe de Gabinete da Sub-Prefeitura do Centro.

Inicialmente, a Presidência saudou a todos com boas-vindas, tendo dito: que a audiência pública objetiva a construção de política pública de interesse de todos os participantes da Feira do Lavradio, feirantes, comerciantes e gestores públicos, de modo a compor aparentes conflitos; que a reunião fora determinada no bojo de inquérito civil instaurado para apurar as condições de funcionamento da feira evento; que a Feira do Lavradio possui extrema importância para a cidade do Rio de Janeiro, dos pontos de vista

cultural e social e econômico, promovendo o turismo; e que o Ministério Público recebeu diversas solicitações de providências para apuração das condições de funcionamento da Feira do Lavradio, em diversos canais.

Posteriormente, a **Promotora de Justiça** apresentou aos presentes os integrantes da mesa, realizou a leitura do regimento da audiência pública e ressaltou a necessidade de obediência ao tempo determinado para manifestação oral por cada uma das partes.

A palavra foi concedida, inicialmente, ao **Secretário de Ordem Pública**, o qual, agradecendo a oportunidade, esclareceu: que a audiência pública se propõe a ouvir os interessados e refletir sobre encaminhamentos práticos, de modo a resolver conflitos de modo imediato; e que o compromisso da SEOP é zelar pelo desenvolvimento da atividade econômica pelos feirantes e com a regularização do uso do espaço público, com o pagamento da TUAP.

Pela **Sub-Secretária de Cultura** foi dito: que a Secretaria de Cultura se dispõe a auxiliar no diálogo e na articulação; a Secretaria de Cultura compõe a Comissão Especial a que se refere o Decreto que regulamenta a Feira do Lavradio; e que reconhece o inegável valor cultural da Feira do Lavradio e suas dimensões econômica e simbólica.

Por fim, o **Chefe de Gabinete da Sub-Prefeitura do Centro** aduziu: que a Sub-Prefeitura não compõe a Comissão Especial a que se refere o Decreto que regulamenta a Feira do Lavradio, embora tenha interesse no evento e na ocupação do espaço urbano; que se dispõe a entender o conflito, propondo soluções; e que compreende a extrema importância da Feira do Lavradio, nos aspectos cultural e econômico.

A Presidência, então, passou à palavra aos integrantes da plateia.

Pela **Sra. Gladyz Lucia**, expositora, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que os turistas não chegam ao Rio de Janeiro apenas no primeiro sábado do mês; que a Feira do Lavradio é conhecida em diversas feiras ao redor do Brasil; que a causa para possível diminuição das vendas é a economia do pós-pandemia; e que o Poder Público precisa criar incentivos para que o turista e a população frequentem a Feira do Lavradio todos os sábados.

Pela Sra. **Isabela Ribeiro**, expositora há dez anos, elaborando breve síntese sobre a histórico do pagamento de valores ao Polo Novo Rio, foi dito: que o recadastramento de feirantes não foi concluído pela Prefeitura; que a administração da Feira do Lavradio é desrespeitosa com os expositores; que as licenças dos feirantes foram canceladas, em agosto de 2022, a pedido da gestão da feira; e que a administração da feira

não divulga a diferença de receita entre os valores arrecados com o pagamento realizado por cada feirante e os gastos com a realização do evento.

Pela Sra. **Denise de Pinho**, expositora há dez anos, elaborando breve síntese sobre a histórico do pagamento da TUAP, foi dito: que o recadastramento realizado em 2022 pela Prefeitura não observou os requerimentos de isenção da taxa por idade; que realizou o pagamento da TUAP para, posteriormente, solicitar o reembolso, o qual nunca fora pago; que vem pagando, a cada feira, determinada quantia para o Polo Novo Rio; que os valores recebidos pelo Polo Novo Rio gerariam lucros à associação, "*que se diz sem fins lucrativos*"; que não se opõe ao pagamento para exposição na feira, desde que o valor cobrado seja justo e rateado; e que é necessária a formação de uma comissão de expositores, a fim de que haja representação junto ao poder público.

Pela Sra. **Cláudia Figueiredo**, expositora, foi dito: que os expositores buscam um consenso; que, em 2019, não foi ouvida pelo Polo Novo Rio; que o Decreto que regulamenta a Feira do Lavradio prevê a formação de Comissão Especial, embora os feirantes nunca tenham sido ouvidos; que os expositores insatisfeitos não são "*grupinho que fabrica notícias falsas*"; e que os feirantes não querem "tomar a feira", pois esta não pertence ao Polo Novo Rio, mas, sim, à Prefeitura.

Pelo **Sr. Sérgio D'Ascenção**, expositor há dois anos, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio, com a regularização das TUAPs e distinção dos expositores fixos e volantes; e que, com os questionamentos sobre os valores fixados pelo Polo Novo Rio, houve uma diluição da feira.

Pela **Sra. Maria Marilene**, expositora há dez anos, foi dito: que determinados expositores já foram despejados da feira pela organização, sem realocação; que determinados restaurantes invadem a calçada da Rua do Lavradio; que houve um esvaziamento da feira nos moldes semanais; que, mesmo pagando valor para exposição ao Polo Novo Rio, as barracas são distribuídas por ordem de chegada; que, mesmo pagando valor para exposição ao Polo Novo Rio, em determinada oportunidade, não havia barraca para todos os expositores; que a organização do evento concede preferência a certos expositores; que, sua amiga, também feirante, mesmo tendo pago o valor para exposição ao Polo Novo Rio, não conseguiu barraca em determinado sábado; que esta expositora solicitou a devolução da quantia pelo Polo Novo Rio, apenas obtendo êxito após a chegada da polícia.

Pelo Sr. **Júlio César Moreira**, expositor há dois anos, foi dito: que os expositores antigos possuem reinvindicações justas; que a antiga Administração deixava a

desejar; que a Administração atual "*dá de dez mil a zero na administração antiga*"; e que a Feira do Lavradio movimenta o centro do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. **Créso Padilha**, expositor há oito anos e meio, foi dito: que a antiga administração era horrível, uma vez que os expositores necessitavam chegar à Rua do Lavradio às 3 da manhã; que, atualmente, há mais de 400 barracas, com expositores trabalhando; que há um grupo que não deseja trabalhr todos os sábados; e que agradece a organização do Sr. Plínio Fróes.

Pelo Sr. **Marcelo**, expositor há dois anos, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que, ao realizar feiras, supre economicante suas necessidades, encontrando prazer e realização pessoal; e que é muito bem tratado pela atual gestão da Feira do Lavradio.

Pela Sra. **Ana Lúcia Scudieri**, expositora desde 2008, foi dito: que o funcionamento da Feira do Lavradio, como atualmente posto, não agrada a todos os expositores; que a essência da Feira do Lavradio é o primeiro sábado do mês; que, com o trabalho autoral e criativo de todo primeiro sábado do mês, a Feira do Lavradio se tornou evento; que, antes da realização semanal, as pessoas esperavam pela feira e outros eventos evitavam marcação no primeiro sábado do mês, pois perderiam público; que, após pandemia, a realização semanal, com o fundamento de evitar aglomeração, destruiu a feira do primeiro sábado; que novos expositores desejam que o evento se realize semanalmente, pois desconhecem "*o poder da feira no primeiro sábado de cada mês*"; que, atualmente, a feira não possui movimento; que, mensalmente, a Feira do Lavradio chegou a ter público de 30 mil pessoas.

Pelo Sr. **Mário de Oliveira Filho**, expositor desde o começo da feira, foi dito: que, sendo realizada mensalmente, a feira era um evento, e hoje é uma "*feirinha*"; que o expositor que fabrica seu artesanato não possui condições de expor todos os sábados; que os feirantes que expõem semanalmente são aqueles que possuem funcionários; que, hoje em dia, a Feira do Lavradio possui mercadoria falsificada e comprada na Rua da Alfândega.

Pela Sra. **Aurora Goodwin** foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que a realização semanal da feira permite que os expositores tenham um ponto fixo; que é necessário mais diálogo entre os feirantes e a organização da feira; que é a favor da criação de uma comissão de feirantes, a ser ouvida pela organização da feira; que a feira possui público para realização semanal; que a

administração atual é melhor do que a administração antiga; e que a Feira de lavradio é uma das feiras com menor custo de participação do Rio de Janeiro.

Pela Sra. **Maria Clara**, expositora há sete anos, foi dito: que não há único representante de todos os expositores; que, antigamente, a feira possuía organização ruim; que, hoje, a proposta de organização é muito respeitosa; que o problema da feira ocorre aos primeiros sábados do mês, haja vista que determinados feirantes se recusam a confirmar presença e atualizar cadastro; que, em relação ao papel do Polo Novo Rio para regularização das TUAPs, "*nunca viu síndico resolver problema de IPTU*"; que, junto aos demais feirantes semanais e ao Polo Novo Rio, está "*reconstruindo a feira*", no pós-pandemia; que o Polo Novo Rio acata a sugestão dos expositores, vide a realização da "*Feira da Lavradio Literário*"; e que a realização semanal da feira garante sustento aos trabalhadores.

Pela Sra. **Teresa Cristina Mota de Sá** foi dito: que os expositores antigos que defendem a realização mensal estão mais preocupados com o "*glamou*r" da antiga feira; que, hoje, os expositores estão reivindicando por trabalho e não por evento; e que, no cadastramento ocorrido em 2022, eram os antigos expositores que estavam colhendo as informações dos novos feirantes, na Prefeitura.

Pelo Sr. **Paulo Emídio**, expositor novo, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que, com a pandemia, perdeu seu negócio e, atualmente, depende da feira para subsistência; e que é necessária a união entre os feirantes.

Pela Sra. **Flavia Alves** foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que seu trabalho é feito de modo artesanal, que não há único representante de todos os expositores; que nunca houve diálogo com quem se diz representante dos feirantes; que o Polo Novo Rio ouve suas notificações e sugestões; e que já passou por duas situações desagradáveis com expositores antigos, quais sejam, retirada de barraca e agressão verbal.

Pela Sra. **Maira Souza** foi dito: que a pandemia atrapalhou economicante a vida de feirantes; que houve queda no movimento de todas as feiras no pós-pandemia; que este não é um problema apenas da feira do lavradio; que vende mais artesanato nos outros sábados do mês do que no primeiro; que, com a realização semanal do evento, os turistas conseguem visitar a Feira do Lavradio todos os sábados, gerando renda; que o problema de barracas deve ser resolvido; e que o Polo Novo Rio sempre informou aos expositores que os antigos feirantes possuem prioridade na escolha das barracas.

Pelo Sr. **Ricardo Martins**, expositor novo, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que em todos os sábados vende seus produtos; que não há problema com reposição de mercadoria, uma vez que, de segunda a sexta, fabrica artesanato com material reciclado, dado que "*precisa colocar alimento na mesa*".

Pelo Sr. **Alessandro Zeccainelli** foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que, quanto mais oportunidade de expor seus produtos, maior oportunidade de geração de renda; que, antes da pandemia, ganhava muito dinheiro com a feira; que, após a pandemia, não só os feirantes quebraram, mas também as famílias; que é possível transformar a Feira do Lavradio na maior feira semanal do Brasil; que agradece a organização do Sr. Plínio Fróes; que não existe órgão público que apoie os feirantes como o Sr. Plínio; que a organização da feira providencia música, segurança, banheiro, etc; que todo trabalho de organização demanda esforço e pode ser recompensado.

Pelo Sr. **Gustavo Marins,** Presidente do Polo Novo Rio e proprietário do Bar Brasil, foi dito: que o Polo Novo Rio possui interesse em celebrar parceria com o poder público para realização da Feira do Lavradio; que o Polo Novo Rio possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que, com incentivos, a Feira do Lavradio pode alcançar grande público para todos os sábados; que o Polo Novo Rio possui prestação de contas dos valores desembolsados pelos expositores.

Pelo Sr. **Plínio Fróes**, integrante do Polo Novo Rio e proprietário do restaurante Rio Scenarium, foi dito: que adotará providências em relação a inverdades ditas contra si; que o Polo Novo Rio possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio, que ocorre há 26 anos; que o comércio da região depende da feira para funcionar em plenitude; que não é verdade que há expositores que revendem produtos falsificados e industrializados, uma vez que o Polo Novo Rio conta com curadora formada pelo SENAC; que a pandemia interrompeu a realização da Feira do Lavradio por sete meses; que, após, o evento passou a ser realizado todos os sábados, de acordo com as regras ditadas pela Prefeitura; que o Polo Novo Rio possui doze custos semanais para realizar a Feira do Lavradio, motivo da cobrança de valores aos expositores; e que é necessária a edição de decreto estabelecendo a realização semanal da Feira do Lavradio, de modo que sua organização seja aprimorada.

Pelo Sr. **Giovane Rocha**, expositor desde 2001, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que trabalha garimpando discos, cds e livros; que, com a realização mensal do evento, permanecia com seu material de trabalho

guardado por longo período; que o pagamento de cem reais ao Polo Novo Rio é necessário para garantir conforto e segurança de todos os participantes da feira; e que, caso cada expositor leve sua barraca, o ambiente de lazer ficará com aspecto de descuido e desleixo.

Pelo Sr. **Pedro Paulo**, expositor desde 2017, foi dito: que possui interesse na realização semanal da Feira do Lavradio; que a organização anterior da Feira era péssima, ressaltando as ocasiões em que necessitou dividir barraca com outros expositores e em que precisou chegar ao local do evento de madrugada; que, com a realização semanal da feira, seu negócio começou a crescer, contando, hoje, com quatro costureiras; que o valor cobrado pelo Polo Novo Rio para realização do evento é "*muito barato*", equivalendo a "*5% do faturamento do sábado*"; que o Polo Novo Rio ouve suas demandas, não possuindo nada a reclamar; e que já convidou outros expositores para a Feira do Lavradio, os quais não permaneceram expondo em razão do tratamento recebido pelos expositores antigos.

Findas as oportunidades de manifestação oral pela plateia, nos termos do Regimento da Audiência Pública, a Presidência questionou, aos demais cidadãos inscritos para a utilização da fala, se havia, ainda, informação não abordada pelos demais participantes. Na ocasião, os inscritos apenas ressaltaram pontos outrora ventilados. Isto posto, a Promotora de Justiça retornou a palavra à mesa de trabalhos, na forma do regimento da audiência pública, para encaminhamentos.

Pelo Sr. **Secretário de Ordem Pública**, novamente agradecendo a oportunidade, foi dito: que é necessário trazer o funcionamento da Feira do Lavradio para a formalidade, regularizando o cadastro dos expositores, com o consequente pagamento das TUAPs (considerando as hipóteses de isenção); que, no âmbito da realização da Feira do Lavradio, necessária a participação do Município, do Polo Novo Rio e também do feirante, de modo a torná-lo independente; e que o cancelamento das licenças dos expositores ocorrido em agosto de 2022 foi realizado por sua decisão para que fosse possível a reorganização da Feira.

Como **encaminhamento concreto** da audiência pública, o Sr. Brenno propôs a criação de **GRUPO DE TRABALHO**, abrangendo os integrantes da mesa, do Polo Novo Rio e dos feirantes, fixando prazo para emissão de nova Resolução Conjunta, com o objetivo de dar forma à comissão especial prevista no Decreto que regulamentou a feira do Lavradio. Segundo o Secretário, o Grupo de Estudos teria previsão para funcionamento de dois meses, com marcação de reuniões entre os interessados para discussão dos diversos temas trazidos na audiência pública, inclusive sobre a periodicidade da Feira do Lavradio.

Outrossim, o Subsecretário assumiu o compromisso do Poder Público estar mais presente nas demandas da Feira, bem como de promover o recadastramento imediato dos expositores, de modo a regularizar a cobrança das TUAPs. Informou que enquanto nao se realiza o recadastramento, a Feira deve seguir sendo realizada nos moldes atuais com a coordenação do Polo Novo Rio Antigo.

Pela **Sub-Secretária de Cultura** foi dito: que concorda com os encaminhamentos promovidos pelo Dr. Brenno; que o Decreto que normatiza a Feira do Lavradio remonta a 2016; que, desde a publicação de tal decreto, houve, por parte da antiga gestão municipal, desmonte estrutural, descaso e perseguição à cultura; que a Secretaria de Cultura permanece, até os dias atuais, retomando políticas públicas básicas; que a pandemia é um marco para rediscussão de toda a Feira do Lavradio, com representantes de todas as partes interessadas; que a Secretaria de Cultura assume o compromisso em realizar a curadoria cultural dos expositores do evento.

Por fim, o **Sub-Prefeito** informou que a Subprefeitura se dispõe, de igual maneira, a colaborar com o Grupo de Trabalho.

Retomada a palavra, nos termos do regimento, pela **Presidência** foi dito: que o Decreto de normatização da Feira do Lavradio foi publicado antes da pandemia, razão pela qual precisa ser atualizado, de modo a contemplar as mudanças ocorridas na sociedade e no próprio funcionamento do evento; que é necessária a elaboração e publicação de novo decreto, regulamentando a Comissão Especial e prevendo a participação dos expositores na gestão da Feira do Lavradio; que é papel do Ministério Público fomentar políticas públicas, sendo o Município o principal responsável pelo desenvolvimento de tais políticas; que os agentes públicos, comerciantes e feirantes possuem interesse na criação de novo modelo de gestão da feira; que as manifestações na audiência sinalizam que o Polo Novo Rio se esforça para fazer o melhor pela Feira do Lavradio, embora haja segmento de expositores que não se sentem contemplados pela atual gestão; que, atualmente, na Feira do Lavradio, o feirante é apenas ouvido – não participa das decisões; que é necessário que a SEOP inicie, imediamente, o cadastro dos expositores da Feira do Lavradio; que é necessário que a Secretaria de Cultura assuma, de fato, a curadoria dos expositores da Feira do Lavradio; que é necessário que a Prefeitura detenha a gestão e o comando da Feira do Lavradio; que, conforme encaminhamento proposto pelo Secretário Dr Brenno, é necessária a formação de um GRUPO DE TRABALHO, composto por integrantes da SEOP, da Secretaria de Cultura, do Polo Novo Rio e de feirantes, de modo a discutir, dentre diversos temas, a conveniência da realização

mensal e semanal da Feira do Lavradio, observando-se questões de empregabilidade, trabalho e renda e os demais pontos de aperfeiçoamento trazidos pela audiência; que acredita que os conflitos existentes na Feira do Lavradio atualmente ocorre pela ausência de formalidade e de participação efetiva dos expositores; que considera razoável a publicação da nova resolução nos primeiros dias do mês de abril, portanto, dentro do prazo de 60 dias proposto pelo Secretário; que o Ministério Público se dispõe a auxiliar a construção da Comissão Especial; que o assento dos feirantes na Comissão Especial a ser instituída deve ser paritário, de modo a contemplar interesses diversos; que considera importante a participação formal da Sub-Prefeitura do Centro na Comissao de gestao da Feira em eventual elaboração de novo decreto.

Após ouvir a platéia, a Presidência anunciou como integrantes do GRUPO DE TRABALHO a ser criado pela SEOP, além das Secretarias acima mencionadas, os representantes dos comerciantes Senhores ANTÔNIO DE SOUZA PINTO, PLÍNIO FRÓES e GUSTAVO MARINS RIBEIRO, e como representantes dos expositores, as senhoras ALESSANDRA SEGURA MORENO, DENISE DE PINHO COSTA, ANA LUCIA SCUDIERI MONTEIRO DA SILVA, ALESSANDRO ZECCAINELLI, MARIA CLARA DE SOUZA E SILVA e MARCIA SALES MARTINS, os quais se comprometeram a atender ao chamado da SEOP para as reuniões de trabalho para o diálogo e a conciliação.

Finalizando os trabalhos, a Promotora de Justiça agradeceu a participação de todos os presentes, fixando os seguintes desdobramentos:

1) *Edição de novo decreto que regulamente a Feira do Lavradio, prevendo sua periodicidade e estipulando Comissão Especial, a ser composta por representantes da Pastas do Município presentes na Mesa de Trabalho da Audiência Pública, dos comerciantes e dos expositores;*
2) *Recadastramento imediato dos expositores da Feira do Lavradio, com o consequente pagamento das TUAPs, observadas as isenções;*
3) *Formação de GRUPO DE TRABALHO, abrangendo todos os segmentos interessados no bom funcionamento da Feira do Lavradio, com possibilidade de participação do Ministério Público nas reuniões, como convidado, em prol da construção da melhor solução para a objeto do inquérito civil;*
4) *Publicação no DOMRJ da instituição do Grupo de Trabalho indicando a convocação dos integrantes para a primeira reunião e de nova*

regulamentação do funcionamento da Feira do Lavradio, no prazo de 60 dias ou até os primeiros dias de abril de 2023.

Foram admitidas as manifestações por escrito entregues à Mesa a respeito do objeto do inquérito civil, e todas farão parte do inquérito civil.

Nos termos do Art. 65, da Resolução GPGJ n° 2.227/2018, o presente documento será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça e afixado, por extrato, na sede da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cidadania da Capital e também publicado no sítio eletrônico do Ministério Público.

GLAUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:48331511620

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA DA COSTA SANTANA:48331511620
Dados: 2023.01.26 17:37:58 -03'00'

GLAUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

Promotora de Justiça em exercício na 6ª PJTCICAP